Repasses das contribuições

Os repasses das contribuições ocorreram dentro do mês, a Prefeitura realizou o pagamento da competência Julho/2016, cito o valor de R$ 2.107.590,26 parceladamente no decorrer do mês, a totalidade do repasse da Prefeitura foi regularizada com o depósito do saldo devedor de R$ 497.714,13 regularizado em 31.08.2016, gerando uma multa de R$ 13.239,19, cito Oficio 127.16, e esta regularizada em 09.09.2016 conforme verificação de extrato bancário, conta Previdência (57000003-3), Processo 11/2016 vol.7. O repasse da Câmara ocorreu no dia 01.08.2016 no valor de R$ 77.403,52 também devidamente contabilizado, conforme demonstrado no Processo 012/2016 vol.1.

Os valores relativos ao repasse de contribuições previdenciárias foram conferidos, conforme vistas ao Processo 11/2016 volume 7, havendo acerto de pendências anteriores, e diagnosticadas pendências, conforme prévia conciliação do setor previdenciário a serem regularizadas em competência próxima, houve regularização de valores relativos a auxilio doença competência mês de junho/2016. O Processo 32/02 referente a Parcelamento da Prefeitura foi pago em 15.08.2016 no valor de R$ 47.282,88 referente parcela 174/240 conforme observado em extrato bancário.

No repasse da Câmara não houve divergência apurada conforme verificação do Processo 12/2016 vol.1.

A seguir as aposentadorias concedidas no período avaliado:

Agosto/2016		
Maria Ozinete Pinheiro	Proc.Adm.121/16	Contribuição
Julio Mariucci Filho	Proc. Adm 098/16	Aposent.por idade

Houve neste mês a cessação do benefício por invalidez da aposentada Renata Pereira Martins, Proc. Adm. 128/2016 devido a reavaliação bienal por junta médica conforme verificado no processo acima citado.

Os processos listados acima, atendem a nosso ver, a legislação e aos itens de controle interno.

Trabalhos das comissões

Neste mês ocorreu a Licitação na modalidade Convite, com o objetivo de contratação de Serviços de Atuário, conforme Proc. Adm. BERTPREV nº108/16, o processo licitatório ocorreu dentro da conformidade exigida, conforme verificação do processo supracitado por esta Comissão, porém sugerimos para os próximos processos licitatórios, a inclusão processual de comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações, pois encontra-se apenas o registro em cota indicando que há dotação orçamentária, inclusive indicando o número da dotação, pois servirá para a inserção em minuta contratual facilitando os trâmites.

Bertioga, 13 de outubro de 2016

Jean Mamede de Oliveira
Presidente da Comissão de Controle Interno

Kátia Hidalgo Daia
Comissão de Controle Interno

Patrícia Ramos Quaresma
Comissão de Controle Interno

Relatório de Controle Interno n° 07/2016

Período verificado: Agosto de 2016

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015. Este relatório abrange o mês de agosto de 2016.

Despesas administrativas

As despesas administrativas estiveram dentro dos limites legais de agosto/2016

Contratos

Nesse mês foi celebrado um contrato, conforme quadro abaixo:

Processo /ano	Contratada	CNPJ	Modalidade	Objeto	vigência		Valor
					Início	Prazo final	
108/16	Exacttus Consultoria Atuarial LTDA	08.401.147/0001-03	Convite	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV	30/08/16	29/08/17	R$ 660,00/mês

Compras ou serviços sem licitação

Houve despesas por dispensa de licitação, conforme abaixo:

1- Compra do Livro: CONTROLE EXTERNO DOS REGIMES PROPRIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL, conforme processo 126/16 e empenho 100/16, valor R$ 45,50 e FRETE SOBRE COMPRA DO LIVRO, empenho 101/16, valor R$ 11,74, pago à CORUJET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ:18704019000184;

2- Compra do Livro: MANUAL DE GESTAO DE REGIMES PROPRIOS PREVIDENCIA SOCIAL: FOCO NA PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO, conforme processo 140/16 e empenho 112/16, valor R$ 112,00, pago à EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA CNPJ:08463170000114;

3- RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA INVESTIDOR INSTITUCIONAL, conforme processo 134/16 e empenho 115/16, valor R$ 160,00, pago à Sirius Comunicação LTDA - EPP - CNPJ: 07.581.343/0001-12;

4- RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL VALOR ECONOMICO, conforme processo 062/09 e empenho 116/16, valor R$ 770,40, pago à VALOR ECONOMICO S.A

Verba de adiantamento

As despesas com verba de adiantamento estão dentro da normalidade, com acompanhamento do controle interno, nos autos do processo.

RH/Folha de pagamento

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos do RH verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos assim como as retenções, por amostragem.

Almoxarifado e patrimônio

O Almoxarifado está em boa ordem, com acesso restrito e controle de entrada e saída de material, assim como controle de quantidades mínimas de material, por amostragem, a verificação da quantidade de itens em estoque confere com quantidade descrita no software de controle de estoque, porém foi sugerida a adequação de alguns itens que estavam descritos como pacotes/caixas e apresentam a informação de quantidade unitária, exemplo papel sulfite. O controle de quantidades mínimas em estoque é feito só quando há necessidade de efetuar as compras, que geralmente ocorrem duas vezes ao ano nos meses de janeiro e agosto. Foi sugerido o acompanhamento mensal.

Os bens patrimoniais estão registrados no sistema de controle de patrimônio, estão com tarjeta de numeração e foi executada a depreciação mensal. Há termos de responsabilidade assinados e afixados em local visível.

Instalações e equipamentos

As condições físicas do prédio sede do Instituto estão em boa ordem, assim como os equipamentos de uso pessoal ou coletivo. O laudo de vistoria dos bombeiros está válido até outubro de 2017. Os extintores de incêndio estão dentro do prazo de validade e com indicação de pressão adequada.

Arquivo

O arquivo atende os itens de verificação de controle interno.

Informática

A rotina diária de backup externo automático está em ordem. Assim como a rotina de backup do site do Instituto e do arquivo PST do Outlook das estações de trabalho. Há antivírus instalado em todas as estações de trabalho e no servidor, com rotina de atualização automática.

Os atos foram publicados no site do Instituto.

Contabilidade e finanças

Os saldos bancários referentes ao mês de agosto/2016 encontram-se conciliados e de acordo com os saldos registrados na contabilidade, não houve envio de demonstrativos à Secretaria da Previdência (antigo ministério da Previdência), visto agosto não se tratar de data base de envio.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos no mês de agosto reuniu-se 04 (quatro) vezes e emitiu as APRs de números 85 a 100, as APRs emitidas encontram-se registradas nas devidas atas e estas encontram-se publicadas no site do Instituto. Os investimentos estão de acordo com a legislação vigente e com a política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

Acompanhamento atuarial

Com relação ao déficit atuarial apurado, conforme Ofício nº069/2016, no mês de agosto/2016 ocorreu o repasse da parcela da Câmara, o depósito ocorreu na conta 57000003-3 (Previdência) no dia 04.08.2016 no valor de R$ 9.152,47, até o momento não registramos nenhum pagamento ou plano para pagamento do déficit atuarial por parte da Prefeitura.

Base de dados

Base de dados cadastral está em boa ordem, com acompanhamento de cadastramento de ativos admitidos conforme Processo 136/2016 e conferência de avaliações semestrais de auxilio doença, Processo 145/2016.

Comprev

Os valores relativos a Compensação Previdenciária no mês de agosto/2016 competência julho foram depositados dia 05.08.2016 no valor de R$ 10.640,33 conforme verificação do Processo 013/2016 fls 56 a 61. O acompanhamento dos processos enviados ao Comprev foi realizado, no mês de agosto foi requerido para Compensação Financeira o Processo 096.12 de Maria Alves Lima de Souza.